

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

O vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**Projeto de Resolução nº 6 /2009**

**CRIA O FÓRUM PERMANENTE DA  
HABITAÇÃO**

**Art. 1º** Fica criado o Fórum Permanente da Habitação no âmbito da Câmara Municipal da Serra.

**Art 2º** Fica a cargo da Comissão de Habitação e Regularização Fundiária da Câmara Municipal da Serra à organização do fórum.

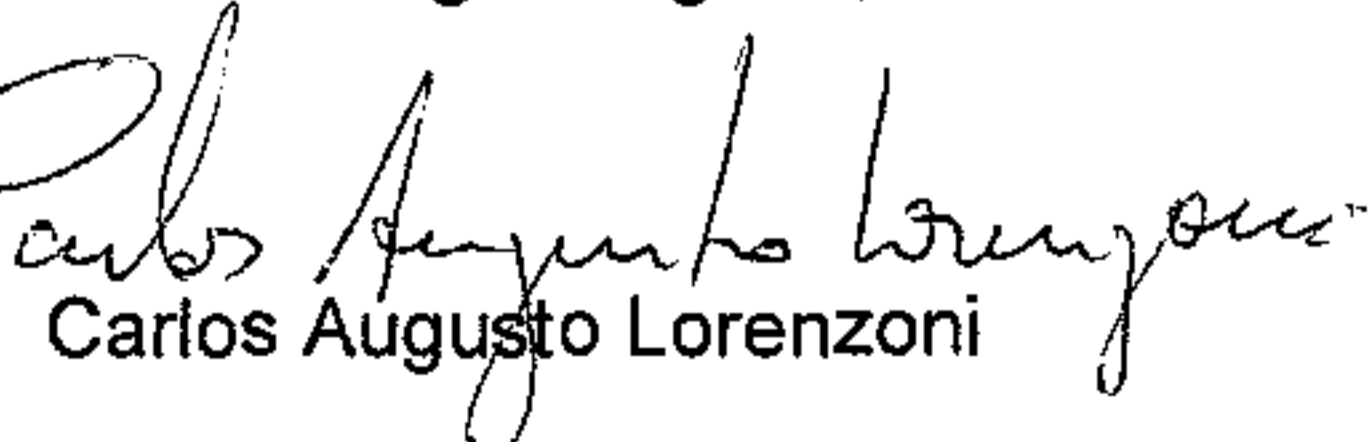
**Art 3º** - O Fórum Permanente da Habitação tem como objetivo a discussão, de ações e planejamento na área de Habitação no Município da Serra, bem como, a tirada de propostas de soluções a serem encaminhadas aos órgãos competentes, devendo sempre primar pelos direitos e garantias dispostos na constituição Federal, na Constituição do Estado do Espírito Santo e na Lei Orgânica Municipal.

- a) Acompanhar e discutir com as entidades envolvidas a implantação do Programa Federal "Minha Casa, Minha Vida", no Município da Serra;
- b) Acompanhar e discutir com as entidades e órgãos envolvidos a implantação de programas de regularização fundiária no Município da Serra;
- c) Acompanhar e discutir com as entidades envolvidas o mecanismo para agilizar o Processo de Escrituração e Registro dos imóveis adquiridos da Cohab, Cooperativas Habitacionais e imóveis construídos pelo Programa de Habitação de Interesse Social.

**Art. 4º** - A Mesa Diretora regulamentará a presente Resolução no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, envidando esforços no sentido de oferecer suporte técnico, operacional e financeiro, necessários à obtenção dos objetivos do Fórum Permanente de Habitação.

**Art 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 26 de Março de 2009.

  
Carlos Augusto Lorenzoni

Vereador-PP



### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo sistematizar as discussões acerca dos rumos da habitação no Município da Serra, trazendo para o Legislativo Municipal os atores desse cenário, sejam eles do poder público, da sociedade civil organizada ou de qualquer outro setor direta ou indiretamente envolvido com o tema.

É fato que, políticas públicas que afetem uma parcela significativa da população, como o caso das políticas habitacionais, não podem ser traçadas sem a devida oitiva daqueles afetados pelas mesmas.

Buscando um maior canal de diálogo entre a sociedade e o poder público municipal, e objetivando alavancar o processo de melhorias na qualidade de vida da população, principalmente as mais necessitadas, é que trazemos à baila a presente proposição, na certeza de contar com o apoio e a sensibilidade de todos os demais edis.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 27 de março de 2009.

  
Carlos Augusto Lorenzoni

Vereador